



## EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGL - N. 24/2021

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2021. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGL N. 19/2021.

#### 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

**Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula:**

NÍVEL DO CURSO	NOME DO/A CANDIDATO/A	DISCIPLINA/S DEFERIDA/S		
Mestrado	ANGELICA KELCI KUBO PASTORELLO	2LET799	2LET882	-
Mestrado	KANANDA NOGUEIRA PACHECO	2LET882	-	-
Mestrado	WANDERLEY JOSÉ GONÇALVES	2LET799	2LET883	2LET882
Doutorado	ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	2LET799	-	-

#### 2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**.

##### 2.1 PRIMEIRA ETAPA

##### 2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – nos dias 29 e 30 de julho de 2021

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. De acordo com o Regimento do Programa, na qualidade de “Estudante Especial”, o aluno poderá **cursar o máximo de até 02 (duas) disciplinas tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.** Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas que ainda lhe é permitido cursar** cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu; **considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso**; a seleção de disciplina em número maior que o permitido acarretará no indeferimento da matrícula;
2. Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

**ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.**

## **2.2 SEGUNDA ETAPA**

**2.2.1 Envio dos documentos listados no item 3, por correios, para a efetivação da matrícula realizada na web, com data de postagem até o dia 30/07/2021, para o seguinte endereço:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MATRÍCULA ESTUDANTE ESPECIAL 2021/2  
ROD. CELSO GARCIA CID, PR 445 - KM 380, CAIXA POSTAL 10.011  
LONDRINA - PR  
86057-970

**O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O não envio de todos os documentos mencionados, de forma LEGÍVEL, impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

## **3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA**

Os seguintes documentos deverão ser enviados por correios para a efetivação da matrícula realizada na web:

- a) **Fotocópia legível** (frente e verso, sem tarja nem dobras) **da Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- b) **Fotocópia legível do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a

apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- c) **Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- d) **Fotocópia legível do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - sem tarja nem dobras;
- e) **Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação** (frente e verso numa única folha, sem tarja nem dobras);

Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que ele está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior a 02 de agosto de 2021 e a data de previsão de colação de grau.**

**Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;**

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

#### **4. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL**

Após início do semestre letivo, previsto para 02 de agosto de 2021, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGL N. 19/2021.

O/A docente da disciplina entrará em contato por e-mail (cadastrado na inscrição) com o/a discente devidamente matriculado (web e envio da documentação), para informações sobre as aulas da disciplina que ocorrerão por via remota como informado no EDITAL PPGL N. 19/2021.

É de responsabilidade do/a discente viabilizar o acesso à internet para participar das aulas e realizar as atividades da disciplina.

Londrina, 28 de julho de 2021

Coordenação do Programa

## ANEXO I

### CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS

#### MESTRADO

**Ano/Semestre:** 2021/2

**Curso:** 17 - Letras

**Resolução:** 32/2018

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>
202120170011	ANGELICA KELCI KUBO PASTORELLO
202120170012	KANANDA NOGUEIRA PACHECO
202120170013	WANDERLEY JOSÉ GONÇALVES

#### DOUTORADO

**Ano/Semestre:** 2021/2

**Curso:** 188 - Letras

**Resolução:** 32/2018

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>
202121880004	ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA